



Cooperativa de Trabalho dos Catadores em Coleta e Triagem de Materiais Recicláveis

CNPJ 12.069.810/0001-83

NIRE 3540010979-3

São Bernardo do Campo, 28 de maio de 2026

1. Ofício de encaminhamento, assinado digitalmente pelo responsável

À Prefeitura de São Bernardo Campo
Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

Informamos que estamos encaminhando os documentos abaixo listados visando proceder à prestação de contas referente ao encerramento do exercício de 2025, conforme solicitado por esta Secretaria.

1. Ofício de encaminhamento, assinado digitalmente pelo responsável;
2. Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, eventuais ajudas de custo pagas aos mesmos, períodos de atuação com desta que para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento;
3. Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas, conforme modelo disposto no Anexo II do Decreto 20.113/2017 - EXCEL;
4. Relatório anual de execução do objeto do ajuste, contendo as atividades desenvolvidas para o seu cumprimento e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
5. Relação dos contratos e respectivos aditamentos firmados com a utilização de recursos públicos administrados pela OSC para os fins estabelecidos no termo de colaboração ou de fomento, contendo tipo e número do ajuste, identificação das partes, data, objeto, vigência, valor pago no exercício e condições de pagamento; 1º Ajuste - Aditamento
6. Conciliação bancária do mês de dezembro ou do último mês de vigência do Termo de Colaboração/Fomento, da conta corrente específica aberta em instituição financeira pública indicada pelo órgão ou entidade da Administração Pública para movimentação dos recursos, acompanhada dos respectivos extratos da conta corrente e de aplicações financeiras de todo o período;
7. Termo de Consentimento, conforme Anexo PC-02, para que o TCESP acesse as informações das contas bancárias indicadas para movimentação dos recursos do ajuste;
8. Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade – CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
9. Na hipótese de aquisição de bens móveis e/ou imóveis com os recursos recebidos, prova do respectivo registro contábil, patrimonial e imobiliário da circunscrição, conforme o caso;
10. Comprovante da devolução de eventuais recursos não aplicados, ou comprovação de que será utilizado no próximo exercício, desde que a parceria permaneça vigente;
11. Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração

RELUZ - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES EM COLETA E TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Estrada da Cooperativa, 711 B Bairro Alves Dias São Bernardo do Campo SP 09850-480

refazendo.reciclagem@gmail.com www.reluz.org.br CNPJ: 12.069.810/0001-83 11 4109-9084



Cooperativa de Trabalho dos Catadores em Coleta e Triagem de Materiais Recicláveis

CNPJ 12.069.810/0001-83

NIRE 3540010979-3

Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

12. Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
13. Informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento, quando do término da vigência do ajuste;
14. Comprovação de regularidade de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, FGTS, de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e de regularidade municipal;
15. Relação dos pagamentos de indenizações judiciais realizados no exercício fiscalizado, com indicação do nome do requerente, número do processo, data de pagamento, valor pago, objeto da ação, período de referência e data da sentença judicial.

Atenciosamente

CLAUDEMIR SEBASTIÃO DA SILVA
Diretor Presidente da Cooperativa RELUZ